Resumo do objeto do Aditivo	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.398,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NOMUNICÍPIO DE SUSSUAPARA – PI.
Prazo contratual a ser prorrogado	120 (cento e vinte) dias, até 14 de novembro de 2026.
Data de assinatura do Aditivo	17 de julho de 2026
Programa de Trabalho	20.451. 0105. 6067
Fonte de Recursos	754/501
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2026NR00459; 2026NR00475
Autorização de Reserva	2026RO09233
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32092, datada de 22 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DE CONTRATO	
CAMPO	**INFORMAÇÃO / DETALHE**
Processo SEI Nº	00002.004598/2026-33
CONTRATO Nº	36/2026
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105219
Modalidade de Licitação / Fundamento Legal	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
Codificação da UG	21101 (SIAFE: 210101-SEAD)
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA
CNPJ do Contratado nº	12.404.376/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO	
CAMPO	**INFORMAÇÃO / DETALHE**
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de imóvel comercial pronto para uso (*turnkey*) para abrigar o Espaço da Cidadania, Unidade SUC 108F, Piso L1, Shopping Rio Poty (Área: 325,70 m²), localizado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Por Enquanto, Teresina-PI.
Prazo de Vigência	60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir de sua publicação no DOE.
Prazo de Execução / Entrega	Prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão das adequações físicas/acústicas e entrega do imóvel pronto para uso. Período de carência de 180 (cento e oitenta) dias do aluguel (CMM) a contar do Termo de Recebimento Definitivo.
Data de Assinatura do Contrato	29/09/2026
Valor Global	R$ 1.172.520,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R$ 19.542,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação Orçamentária	**Unidade Orçamentária:** 21101 - Secretaria da Administração e Previdência **Programa de Trabalho:** 04.122.0109.6133 - Melhoria no Atendimento ao Cidadão **Detalhamento de Fonte:** 2203000 - Essenciais à Manutenção - Demais Despesas Correntes
N° Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00660
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO09772
Signatários do Contrato	**Pelo Contratante:** BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES (Secretário de Estado da Administração Substituto)**Pelo Contratado:** JOSÉ KLEBER BRAGA (Gerente / Representante Administrativo)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração Substituto

(Decreto Nº 24.663, de 06 de agosto de 2026).

PORTARIA Nº 403/2026/GAB/SEAD

Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 36/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para supervisionar a execução do Contrato nº 36/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) e a empresa SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.404.376/0001-40, cujo objeto é a locação de imóvel comercial pronto para uso (*turnkey*) para abrigar o Espaço da Cidadania, Unidade SUC 108F, Piso L1, no Shopping Rio Poty.

GESTOR DE CONTRATO	
Titular	**Suplente**
Nome: Renato Pires Berger	**Nome:** José Victor de Sousa Rocha
Cargo: Diretor	**Cargo:** Coordenador de Apoio Técnico
Matrícula: 436094-0	**Matrícula:** 372133-7
E-mail: renato.berger@sead.pi.gov.br	**E-mail:** jose.sousa@sead.pi.gov.br
Lotação: Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DAC / SEAD-PI	**Lotação:** Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DAC / SEAD-PI

GESTOR DE CONTRATO	
Titular	**Suplente**
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.	

FISCAL DE CONTRATO	
Titular	**Suplente**
Nome: Luiz Guilherme de Sousa Rodrigues	**Nome:** Anabel da Silva Moura Madeira
Cargo: Analista Governamental	**Cargo:** Gerente
Matrícula: 434739-X	**Matrícula:** 429757-1
E-mail: luiz.sousa@sead.pi.gov.br	**E-mail:** anabel.moura@sead.pi.gov.br
Lotação: Diretoria de Gestão Administrativa - DGA / SEAD-PI	**Lotação:** Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DAC / SEAD-PI
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.	

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32093, datada de 22 de outubro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO